

# **PROJETO DE LEI CM N° 058-03/2019**

**Denominada de Rua Genovino Jeronymo Rosetti, a rua “D” do Loteamento Dauernheimer no Bairro Campestre.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Genovino Jeronymo Rosetti a Rua “D” no Loteamento Dauernheimer do Bairro Campestre e futuros prolongamentos, conforme identificação no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de Julho de 2019.

Ildo Paulo Salvi  
Vereador

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Estamos propondo homenagear com a denominação de uma rua do bairro Campestre um dos primeiros moradores, o Sr. Genovino Jeronymo Rosetti.

Nascido aos vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete (20/02/1927), em Picada Serra no Distrito de Progresso, na época pertencente ao município de Lajeado, filho de Antônio Rosetti e de Maria Bergonci, agricultor, veio morar no bairro Piray, atualmente São Cristóvão em mil novecentos e setenta e cinco (1975), e em mil novecentos e setenta e sete (1977) foi morar na Vila Campestre, atualmente bairro Campestre.

Trabalhou como safrista na Souza Cruz e também de servente de pedreiro, gostava de contar casos, histórias do passado, e ajudar a comunidade, tendo sido sócio fundador do Clube Recreativo Cultural Campestre, colaborou também com a Comunidade Nossa Senhora do Caravagio, Clubes de Idosos, ajudava em tudo o que podia, era muito bondoso em especial com crianças.

Gostava de jogar cartas com amigos, era casado com a Dona Adilva Luiza Rosetti, e não tiveram filhos.

Portanto solicitamos a compreensão e apoio dos nobres pares para a aprovação desta singela, mas justa homenagem.

Ildo Paulo Salvi  
Vereador